



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUMPH**

**RESULTADO PRELIMINAR DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - FUMPH**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21202.000065/2024

1. A Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 49.304, de 26 de julho de 2017, e alterações, torna público, o presente Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, tendo sido as Organizações da Sociedade Civil pontuadas e classificadas conforme quadro abaixo (item 7.5.8 do Edital):

Proponente	Média Aritmética	Classificação
INSTITUTO OFICINA DE SONHOS	100	1º lugar
INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA	73,33	2º lugar
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO SERRANO	---	Eliminado conforme itens "7.4.2" e "7.5.7.c" do Edital

2. De acordo com o item 7.7 do Edital do Chamamento Público nº 01/2024 – FUMPH, fica aberto o **prazo de 5 (cinco) dias, de 1º a 5 de novembro de 2024, para a interposição de recursos**, os quais deverão ser encaminhados no formato previstos no Edital para o endereço eletrônico gabinete@fumph.saoluis.ma.gov.br ou protocolados presencialmente na recepção da FUMPH, à Rua Portugal, nº 285 – Praia Grande – São Luís/MA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h, e às sextas-feiras, das 08:00h às 13:00h.

3. Às Organizações da Sociedade Civil que não tenham interesse em interpor recursos contra o presente Resultado Preliminar, fica facultada a apresentação do Termo de Desistência de Interposição de Recursos, conforme modelo que consta do Anexo Único a este Resultado, no prazo e para endereço eletrônico e físico que constam no item 2 acima.

São Luís-MA, 31 de outubro de 2024.

Rafael Arrelaro
Presidente em exercício



Rua Portugal, nº 285 – Praia Grande – São Luís/MA – CEP: 65010-480
e-mail: gabinete@fumph.saoluis.ma.gov.br
www.saoluis.ma.gov.br/fumph



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUMPH**

ANEXO ÚNICO

**TERMO DE DESISTÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA
O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2024 – FUMPH**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21202.000065/2024

A ...[RAZÃO SOCIAL DA OSC]..., Organização da Sociedade Civil regularmente inscrita sob o CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, participante do processo de seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2023-FUMPH, registra a sua desistência de interpor recursos contra o Resultado Preliminar do Chamamento, divulgado em 31 de outubro de 2024, abrindo mão do direito que lhe é assegurado pelo art. 18 do Decreto Municipal nº 49.304, de 26 de julho de 2017, e alterações.

[LOCAL], ...DIA... de ...MÊS... de ...ANO....

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

RAZÃO SOCIAL DA OSC

CNPJ DA OSC